



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Implantação de ponto de ônibus na Avenida Edward Fru-Fru de Marciano Silva, na altura do número 774, bairro Jardim São Guilherme.

CONSIDERANDO que, na Avenida Edward Fru-Fru de Marciano Silva, altura do número 774, no bairro Jardim São Guilherme, há uma alta demanda de passageiros que utilizam o transporte coletivo, mas que atualmente não contam com um ponto de ônibus devidamente instalado no local;

CONSIDERANDO que, a ausência de um ponto de ônibus apropriado expõe os usuários do transporte público a riscos e desconfortos, como a falta de segurança para embarque e desembarque, além da exposição às intempéries, especialmente em dias de chuva ou sol intenso;

CONSIDERANDO que, a instalação de um ponto de ônibus, com abrigo adequado e sinalização, proporcionará mais conforto e segurança para os usuários, além de contribuir para uma melhor organização do trânsito e acessibilidade no local;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando à implantação de ponto de ônibus na Avenida Edward Fru-Fru de Marciano Silva, CEP: 18074-621, na altura do número 774, bairro Jardim São Guilherme, nesta cidade. VCA 005097

Sorocaba, 18 de novembro de 2024.

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003000340034003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 18/11/2024 20:10

Checksum: 9DFA1D79606DDD777E57D581EE3EF2B6FFD5570C306EFC8327FD6C4B99F75BF3



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.